



O QUE É O TESTE DE INTEGRIDADE?

O Teste de Integridade é uma sistemática simples de auditoria das urnas eletrônicas. No Teste de Integridade, qualquer pessoa pode aferir a correta contabilização dos votos pela urna eletrônica. Basta anotar os votos que são digitados e comparar o resultado apresentado pela urna com o resultado esperado. Esta auditoria é realizada desde 2002 em todas as UFs e, em todos os testes, verificou-se que a urna contabilizou os votos corretamente, tal qual foram inseridos.

O Teste de Integridade simula, em ambiente controlado, o procedimento normal de uma seção eleitoral. O Teste de Integridade está regulamentado nos artigos 53 e seguintes da Resolução TSE nº 23.673/2021.

QUANTIDADE DE URNAS USADAS NO TESTE DE INTEGRIDADE EM 2026

Segundo a referida resolução, o DF submeterá 20 urnas eletrônicas ao Teste de Integridade, dentre as 6.969 seções eleitorais do DF. Nas eleições de 2026, diversas urnas eletrônicas passarão por auditorias em todo o Brasil para assegurar a transparência do pleito.

PROCEDIMENTO (SIMPLIFICADO)

A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica deverá promover o sorteio e/ou indicação das seções eleitorais entre 7h e 12h do sábado anterior às eleições, no primeiro e no segundo turno.

Todas as urnas utilizadas no teste de integridade foram preparadas para votação normal nas cerimônias públicas de carga e lacração. As urnas selecionadas para auditoria são buscadas nos locais de votação (escolas) e novas urnas são enviadas para que a votação normal não seja prejudicada.

Para cada urna eletrônica sorteada, cédulas de papel (previamente preenchidas por partidos políticos, entidades fiscalizadoras e servidores auxiliares convocados) são retiradas, uma a uma, de uma urna de lona. Cada voto é digitado no Sistema de Apoio à Votação e em seguida digitado na urna eletrônica. O procedimento de votação na urna eletrônica é filmado para posterior conferência, caso necessário.

Ao final dos trabalhos, às 17 horas, serão emitidos os resultados da apuração das cédulas em papel e da urna eletrônica e os resultados serão confrontados.

TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA – ELEIÇÕES GERAIS 2026

É um aperfeiçoamento do Teste de Integridade para aproximar ainda mais os procedimentos da auditoria com os procedimentos que ocorrem nas seções eleitorais. Ele foi criado pela Resolução TSE nº 23.710/2022.

Essa auditoria ocorre dentro de uma escola e os(as) eleitores(as) das seções selecionadas são convidados(as) a liberar a urna para votação com sua biometria, mediante assinatura de termo de consentimento.

Assim como no Teste de Integridade, os votos lançados na urna eletrônica provêm de cédulas de papel previamente preenchidas. Dessa forma, assegura-se o sigilo do voto do(a) eleitor(a) voluntário(a).

Atenção: Os votos registrados durante a auditoria **não são** contabilizados na totalização do resultado das eleições.

ACOMPANHAMENTO

Os trabalhos da auditoria são públicos e podem ser acompanhados por qualquer interessado(a).

Sábado 03/10 10h às 12h	Plenário da CLDF*	Audiência pública de indicação / sorteio das 20 seções eleitorais auditadas
Domingo 04/10 7h às 17h	Foyer da CLDF*	Teste de Integridade: 16 urnas eletrônicas
Domingo 04/10 7h às 17h	Museu do TSE	Teste de Integridade: 2 urnas eletrônicas
Domingo 04/10 7h às 17h	Escola Canadense	Teste de Integridade com Biometria : 2 urnas eletrônicas

O TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS SIMULA, EM AMBIENTE CONTROLADO, O PROCEDIMENTO NORMAL DE UMA SEÇÃO ELEITORAL

ELEIÇÕES	PROCEDIMENTO	SEÇÃO ELEITORAL	TESTE DE INTEGRIDADE (TI)	TI COM BIOMETRIA
No domingo	Usa urnas preparadas pelos TREs nas cerimônias públicas de carga e lacração	Sim	Sim	Sim
Início dos trabalhos 7h às 8h	Teste do teclado	Sim	Sim	Sim
	Emissão da Zerésima	Sim	Sim	Sim
	Registro de mesários(as) presentes	Sim	Sim	Sim
Votação dos eleitores e eleitoras 8h às 17h	Habilitação de eleitor(a) com uso de Biometria	Sim	Não Como eleitor(a) não está presente, é realizado o procedimento de liberação quando a urna não reconhece a biometria do(a) eleitor(a)	Sim
	Votação na urna eletrônica em candidatos(as) reais	Sim	Sim	Sim
	Os(as) eleitores(as) votam em ordem aleatória em relação ao caderno de eleitores(as)	Sim Depende do horário de comparecimento do(a) eleitor(a)	Sim Escolhe-se o(a) eleitor(a) a votar de forma aleatória	Sim Depende do horário de comparecimento do(a) eleitor(a)
	Abstenção de eleitores(as)	Normalmente comparecem de 83% a 95% dos eleitores	A auditoria simula a abstenção normal e, por isso, não pode ultrapassar 95% dos(as) eleitores(as) da seção	Todos(as) os(as) eleitores(as) pertencentes às seções eleitorais auditadas poderão participar do projeto piloto, se desejarem
Encerramento da Votação 17h	Registro de mesários(as) presentes	Sim	Sim	Sim
	Emissão de: Boletim de Urna (BU), Boletim de Justificativa, Boletim de Identificação de Mesários e Boletim de eleitores Habilitados Biograficamente	Sim	Sim	Sim
Procedimentos Finais após 17h	Transmissão do BU ao TSE para totalização dos votos	Sim	Não	Não
	Confronto entre a apuração dos votos digitados e o resultado emitido pela urna eletrônica	Sim	Sim	Sim

Confira os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições Gerais 2026 e o posterior resultado dos testes de integridade pelo link: [Auditoria da Votação Eletrônica - 2026](#).

*CLDF: Câmara Legislativa do Distrito Federal